



**DECRETO Nº 372/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA QUARTA CLASSIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;**

**CONSIDERANDO:** os Princípios da Legalidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 004/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado Permanente para Contratação de Estagiários ;

**CONSIDERANDO:** o cronograma preconizado no edital de abertura.

**DECRETA:**

**Art. 1º TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** o resultado **final** da quarta classificação referente ao Processo Seletivo Processo Seletivo nº 004/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado Permanente para Contratação de Estagiários, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Os candidatos que, por ventura, se sentirem prejudicados podem interpor recurso, na forma do edital de abertura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA– SC, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**IVANIR JOSÉ POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico

**ANEXO I**

Chapecó, 21 de julho de 2022.

Exmo. Sr.  
Ivanir José Possebon  
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste segue a classificação nº 04 do Processo Seletivo Simplificado Contínuo – nº 004/2022 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, conforme o interesse e anecessidade desta administração.

**Pedagogia:**


Colocação	Nome	Fase/Semestre
1º	Cristiane Schoenberger Zanesco	6º semestre

**Nota1:** Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2022, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

**Nota2:** Após o RH da prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação e então será validado nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,



\_\_\_\_\_  
Gabriel Vinicius Reisdorfer  
Coordenador Regional  
CIEE/SC – Chapecó